

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 109.º

Casos omissos

1 — Fora dos casos previstos no presente regulamento aplica-se subsidiariamente a legislação vigente sobre a matéria, a regulamentação municipal estabelecida, nomeadamente nos regulamentos municipais em vigor, e só na sua insuficiência os princípios gerais de direito.

2 — Se ainda assim subsistirem dúvidas decorrentes da interpretação das normas estatuídas neste regulamento, assim como omissões, estas serão decididas por deliberação da Câmara Municipal, com recurso às normas gerais de interpretação e integração previstas na lei civil em vigor.

Artigo 110.º

Regime transitório

As licenças em vigor que violem o disposto no presente regulamento não são passíveis de renovação, devendo as instalações a que respeitem ser imediatamente removidas após o termo do prazo de vigência da respectiva licença.

Artigo 111.º

Norma revogatória

São revogadas todas as disposições municipais sobre a matéria contrárias a este regulamento, nomeadamente as constantes do Código de Posturas e do Regulamento para a Concessão de Lugares para Instalação de Quiosques.

Artigo 112.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 17 365/2007

Discussão pública

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa à operação de loteamento de um prédio situado em Vale Dormeiro, Tagarro, freguesia de Alcoentre e município da Azambuja, promovida por Valentim Alfredo Simplício Ferreira e outros, pelo período de 15 dias contados a partir do 8.º dia da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social. O processo de loteamento respectivo poderá ser consultado todos os dias úteis, entre 9 horas e as 16 horas e 30 minutos na Secção Administrativa de Apoio ao Departamento de Urbanismo, situado na Travessa da Rainha, 7, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 19, 2050 Azambuja.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 17 366/2007

Renovações de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meus despachos de 31 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foram autorizadas as renovações de comissão de serviço, por um período de mais três anos, ao chefe de divisão de Informação Geográfica, engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, e à chefe de divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Maria Nascimento de Matos, ambas com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

2611046179

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 17 367/2007

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, para cumprimento do disposto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão realizada no dia 29 de Junho de 2007, aprovou a proposta de alteração à tabela de taxas, licenças e outros rendimentos municipais, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Junho de 2007, que se publica:

«Artigo 54.º

Estacionamento taxado

54.1 —
54.2 —	Estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada:
54.2.1 —	15 minutos — € 0,10;
54.2.2 —	30 minutos — € 0,25;
54.2.3 —
54.2.4 —»

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 17 368/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho 12 de Agosto de 2007, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, após ter sido dispensada de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, parte especial, de 16 de Outubro de 2006, a agente Telma Catarina Felgueiras Gomes dos Santos.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Alves Cardoso*.

2611046190

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Rectificação n.º 1516/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 16 056/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a p. 25 333, saiu com inexactidão. Assim, no n.º 11 do aviso, onde se lê «na Divisão de Sistemas de Informação Geográficos» deve ler-se «no Gabinete de Projectos Municipais».

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611046159

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 17 369/2007

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Agosto de 2007, foi nomeado, com efeitos a partir do respectivo despacho, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o membro do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara Rafael Gomes Amorim no cargo de chefe de gabinete.

3 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611046328